



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## LEI Nº 1576, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**“DENOMINA A PISCINA SEMI OLÍMPICA LOCALIZADA NA RUA LEONTINO BORGES, Nº 500, DOURADOS III”.**

O Povo do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- A Piscina Semi Olímpica localizada na Rua Leontino Borges, nº 500, Dourados III, denominar-se-á “Piscina Semi Olímpica OMAR FRANCISCO FRANCO”.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Pirajuba,  
Aos 11 de junho de 2018.

  
**RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/iv.	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba,	11/06/18.
Nome.:	Rui Gomes Nogueira Ramos
Ass.:	Masp.: 783

